



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA
SECRETARIA ESTADUAL DA PR/SC**

MEMORANDO nº 113/2024 - SE/PRSC

Florianópolis, 10 de junho de 2024.

Prezado Coordenador de Administração,

Considerando fracasso no processo de contratação por meio de dispensa eletrônica para prestação dos serviços de pequenas reformas na sede da PR/SC em razão do não envio das propostas pelos participantes do certame, encaminho para as medidas alternativas para a contratação dos serviços.

Ressalto a necessidade de análise das possíveis causas de desinteresse das empresas em ofertar proposta e estudo de medidas necessárias para garantir o sucesso em contratações futuras.

Anexo, junto relatório de dispensa contendo a homologação da referida dispensa eletrônica.

Atenciosamente,

**MAXIMILIANO ELLER
SECRETÁRIO ESTADUAL**

Assinado com login e senha por MAXIMILIANO ELLER, em 10/06/2024 17:26. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave bbb6e835.8dff248d.34c46d9b.88088553